



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

PROJETO DE LEI Nº 2.364, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO**

Nº 59 HORA 12:00
DATA 29/04/2025

FUNCIONARIO

“Abre Crédito Suplementar, suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura”.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar e suplementa o orçamento vigente, na Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no valor de R\$ 83.770,00 (oitenta e três mil, setecentos e setenta reais), conforme especificações a seguir:

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

05.02.12.365.0004.1009 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (297) **R\$ 13.000,00**

05.01.12.122.0002.1007 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (187) **R\$ 830,00**

05.03.12.361.0004.2012 TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (405) **R\$ 56.000,00**

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

CO: 1001 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

05.07.27.812.0010.2033 APOIO E INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERV PARA DIST GRATUITA (6730) **R\$ 690,00**

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (6724) **R\$ 13.250,00**

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º – Para cobertura do artigo anterior serão utilizadas as seguintes reduções orçamentárias:

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

05.02.12.365.0004.1009 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (299) **R\$ 13.000,00**

05.01.12.122.0002.1007 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (189) **R\$ 830,00**

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

05.03.12.365.0004.2010 TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (427) **R\$ 56.000,00**

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

CO: 1001 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

05.07.27.812.0010.2033 APOIO E INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (6731) **R\$ 13.940,00**

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 28 DE ABRIL DE 2025.


RICARDO EROEMMING

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2.364, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:**

Apresentamos este projeto de lei, destinado a suplementação orçamentária na Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, destinado ao atendimento de compromissos a serem firmados na manutenção das atividades da secretaria da educação, além da educação infantil, fundamental e no departamento de desporto e lazer.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Finanças à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,


RICARDO EROEMMING
Prefeito Municipal

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br

